



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

**Carta-contrato nº 245/2024 – Processo Administrativo nº 4.049/2024.**

**Dispensa Eletrônica de Licitação nº 026/2024 – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

**Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.**

**CNPJ:** 88.120.662/0001-46.

**Prefeito:** Leonardo Dicson Sanchez Betin.

**CPF:** 017.263.910-78.

**RG:** 6098894147.

**Contratada: LF COMERCIAL DE BENS LTDA.**

**CNPJ:** 91.845.735/0004-14.

**Endereço:** Rodovia BR 116, nº 5.003, Bairro Travessão, no município de Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000.

**Telefone:** (51) 2312-1515 – Ramal 1.038.

**E-mail** [clovis.becker@gg10.com.br](mailto:clovis.becker@gg10.com.br) / [licitacoes@gg10.com.br](mailto:licitacoes@gg10.com.br)

### **Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Equipamento Elétrico, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Soprador elétrico de folhas, 220 v, 2.000 w de potência.	02	Unidade	Garthen	R\$ 199,00	<b>R\$ 398,00</b>

**1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.1.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação.

**1.1.2.** A Autorização de Contratação Direta.

**1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA:** O fornecedor deverá entregar **em até 05 (cinco) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

**2.1.** A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

**Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria nº 144/2024, fl. nº 07 do Processo Administrativo nº 4.049/2024, pelo **Gestor** Edivaldo Gonçalves Peres, **fiscal** Gilsemar Parcianello Lorensi e **suplente**



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

Leonardo Braatz Borstmann.

### Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

**4.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

**4.2.** Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

**4.3.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

### Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

**5.1.** As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Unidade 01 – Departamento de Atividades Públicas Essenciais

Projeto/Atividade 2084 – Praças e Parques

Elemento 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso 1500 – 0001 – Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido 5966

**Solicitação de Compras nº 193939.**

### Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 04 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON  
SANCHEZ  
BETIN:01726391078

Assinado de forma digital por  
LEONARDO DICSON SANCHEZ  
BETIN:01726391078  
Dados: 2024.06.05 10:34:27 -03'00'

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**Leonardo Dicson Sanchez Betin**  
Prefeito

ELEONORA  
DA SILVA  
ANDRADE

Assinado de forma digital por  
ELEONORA DA SILVA  
ANDRADE  
Dados: 2024.06.04  
10:02:59 -03'00'

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura de Itaqui RS

Pregão Eletrônico Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.049/2024

RAZÃO SOCIAL: LF COMERCIAL DE BENS LTDA	
CNPJ: 91.845.735/0004-14	
INS. ESTADUAL: 035/0044872	
ENDEREÇO: Rodovia BR-116 nº 5003	
BAIRRO: Travessão	
CEP: 93.950-000	CIDADE: Dois Irmãos RS
REPRESENTANTE LEGAL: Clovis Becker	CPF: 824.295.530-15
EMAIL: clovis.becker@gg10.com.br - licitacoes@gg10.com.br	
TELEFONE: 51-2312 1515 Ramal 1038	
<b>INF. BANCÁRIAS PAGAMENTO: Banco do Brasil - AGÊNCIA: 3168-2 CONTA: 22962-8</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	Soprador Elétrico de folhas, 220 v, 2.000 w de potência	2	199,00	398,00	GARTHEN

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega dos materiais será de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

Dois Irmãos, 27 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLOVIS BECKER  
Data: 27/05/2024 09:00:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Clovis Becker**  
**Representante Legal da Empresa**